

Fórum das ADs

Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais da Bahia

ADUFS - ADUSB - ADUNEB - ADUSC

82278 / 2015

Salvador, 06 de julho de 2015

Exmo. Sr.
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia

0200150337177
PROTÓCOLO/SAEB

Ilmo. Sr.
Osvaldo Barreto
Secretário de Educação - SEC

06 JUL 2015
F. G. Funcionário

Ilmo. Sr.
Etelvino Góes
Secretário de Administração - SAEB

2 OFICIOS
PROTÓCOLO
CASA CIVIL

Ilmo. Sr.
Josias Gomes
Secretário de Relações Institucionais - SERIN

Em 06 JUL 2015
Assunto: PA: 04/2015
Nome: Diogo Oliveira

Prezados senhores,

O Fórum das ADs, que congrega as Associações Docentes (Adufs, Adusb, Adusc, Aduneb) das quatro Universidades Estaduais Baianas – Seções Sindicais do Andes Sindicato Nacional, vem, por meio deste, comunicar mais uma vez ao Governo que a proposta encaminhada no dia 21 de maio do ano corrente - reapresentada nas reuniões subsequentes e reafirmada em documento do dia 19 de junho - foi rejeitada pelas assembleias docentes realizadas entre os dias 21 e 22 de maio.

Ao insistir na manutenção de sua proposta inicial, o Governo dificulta o avanço na mesa de negociação e demonstra absoluta falta de compromisso com as Universidades Estaduais da Bahia. Para sair do impasse gerado pela incapacidade política dos representantes do Governo do Estado, o Movimento Docente, demonstrando mais uma vez seu compromisso com as Universidades Estaduais da

RECEBIDO
Em 06/07/2015
Assunto: PA: 04/2015
Nome: Diogo Oliveira
CEG/CPR

Bahia e para com toda a comunidade atendida por elas, apresenta a seguinte contraproposta, aprovada pelas Assembleias da Adusb, Adufs, Adusc e Aduneb.

1. Revogação da Lei 7176/97

Após recebimento da contraproposta da minuta do Projeto de Lei que viabiliza a revogação da Lei 7176/97, no dia 16 de junho do ano corrente, o Governo assumiu o compromisso de dar celeridade ao retorno. No entanto, em reunião realizada no dia 18, informou que a resposta só virá no dia 04 de agosto.

1.1. O Movimento docente propõe que o Governo se positione sobre a contraproposta em regime de urgência, considerando as poucas alterações sugeridas na minuta original e que não há qualquer impedimento para análise e parecer da contraproposta. Tal postura expressará a vontade política do Governo para encaminhar de forma séria e qualificada as reivindicações da categoria.

2. Orçamento das Universidades

2.1. No exercício de 2015, garantias explícitas de suplementação para a folha de pessoal com o objetivo de garantir o pagamento das promoções, progressões, mudanças de regime de trabalho e demais direitos trabalhistas. A Incorporação desta suplementação ao orçamento das Universidades, deverá ter o compromisso formal do governo de não reduzir o orçamento de manutenção, investimento e custeio;

2.2. No exercício de 2015, recomposição do orçamento para manutenção, investimento e custeio, suplementando-o para que atinja, no mínimo, os valores executados em 2013, corrigidos pela inflação acumulada nesses últimos dois anos, com o compromisso formal do governo de que o orçamento não será contingenciado, nem represado, ao longo do ano;

2.3. Implementar na LOA 2016, que será enviada para a Assembleia legislativa em 2015, no mínimo, 7% da Receita Líquida de Impostos do Estado da Bahia para o orçamento anual das Universidades Estaduais da Bahia, com revisão do percentual a cada dois anos e de tal forma que o orçamento do ano não seja inferior ao executado no

ano anterior e que seja assegurada a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades Estaduais da Bahia;

3. Direitos trabalhistas, ampliação do quadro de vagas e sua desvinculação por classe

3.1. Alteração imediata, em 2015, dos quantitativos de vagas por classe de forma a permitir a promoção na carreira de 100% dos docentes com processos na SAEB ou ainda nas Universidades e dos demais que adquirirem o direito. Isto significa que o quadro de cargos de provimento permanente do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia será alterado, conforme a demanda das Universidades para cada classe;

3.2. Aprovar, até janeiro de 2016, Projeto de Lei que desvincula as classes das vagas e amplia o quadro de cargos de provimento permanente do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia;

3.3. As progressões na carreira obedecerão ao previsto no Estatuto do Magistério Superior e não mais haverá qualquer tipo de retenção;

3.4. Implementação imediata dos processos de mudança de regime de trabalho;

4. Valorização da carreira docente

As reivindicações abaixo expressas constam do relatório final do Grupo de Trabalho Tripartite - constituído pelo Fórum das ADs, Fórum dos Reitores e Representantes do Governo do Estado, para discutir a valorização da carreira docente. Tal relatório foi acordado entre os integrantes do GT e assinado por todos em 15 de setembro de 2014.

4.1. Em 2015, aumento no percentual dos interstícios de vencimento básico entre as classes;

4.2. Aumento no percentual dos Incentivos de Pós-graduação com calendário até 2016.

5. Reajuste geral dos servidores estaduais

5.1. Considerando o acúmulo de perdas salariais dos servidores públicos, o movimento docente reivindica a garantia da reposição integral, em uma única parcela, das perdas inflacionárias, utilizando índice igual ou superior ao IPCA e respeitando a data base.

Entendendo ser de comum interesse a celeridade nas negociações, que o conjunto de propostas do Movimento Docente é absolutamente razoável e, portanto, está ao alcance do Governo o seu pleno atendimento, solicitamos uma reunião entre os representantes do Governo e o Fórum das ADs até o dia 09/07/2015.

Atenciosamente,

Eduardo Muniz Dias Jr.

Coordenação do Fórum das ADs

Representante da Aduneb

Eduardo Muniz Dias Jr.

Representante da Adufs

Miguel Antônio de Oliveira

Representante da Adusb

Eduardo Muniz Dias Jr.

Representante da Adusc

Claudio Lacerda

Representante da Adusc

Eduardo Muniz Dias Jr.

Representante da Adusc

José Geraldo de Oliveira

Representante do Andes/SN

Eduardo Muniz Dias Jr.

Representante do Andes/SN

BR 116, Km 03, Campus Universitário MT 45-CEP 44.031-460 Feira de Santana - BA.
Fone 75 3161-8072/ 3224-3368/ 8864-7206